



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 077/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, aprovou na 264ª Reunião ordinária da CIB de 23 de junho de 2022

APROVA

A solicitação de recurso do Município de Nova Veneza, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para o Cumprimentos de Metas - Nacional, no valor de R\$800.000,00, recurso oriundo de emenda parlamentar. Proposta: 36000440332202200.

Florianópolis, 23 de junho de 2022

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6K5G5F1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 06/07/2022 às 15:41:45
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 06/07/2022 às 16:01:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjMzNfMTI1MDU4XzlwMjJfNks1RzVGMU0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00123533/2022** e o código **6K5G5F1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SMS Nº 165/2022.

Nova Veneza, 22 de junho de 2022.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por intermédio deste à presença de Vossas Senhorias para solicitarmos a aprovação de Emendas Parlamentares do Deputado Federal Daniel Freitas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e, da Deputada Federal Geovânia de Sá no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o Município de Nova Veneza.

A proposta está devidamente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000440332202200 cujo objeto é Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas – Nacional.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CÉSAR AUGUSTO PASETTO
Secretário Municipal de Saúde

À
CIB – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
Florianópolis - SC